

## Memorando 11- 2.442/2023

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 14/06/2023 às 16:11:08

Em anexo o 2º Termo Aditivo ao Contrato 238/2022, para assinatura.

—

**Andreia da Silva**  
*Agente Administrativo*

### **Anexos:**

2\_Termo\_de\_Aditamento\_238\_2022\_CLEODOMAR\_DE\_PAULA\_CONSTRUTORA\_Assinado\_pela\_empresa.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jovani Martins	14/06/2023 16:28:59	1Doc	JOVANI MARTINS CPF 675.XXX.XXX-34
Edson Luiz Cenci	14/06/2023 16:39:32	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
André Felipe Moraes	14/06/2023 17:02:43	ICP-Brasil	ANDRE FELIPE MORAES CPF 094.XXX.XXX-76
Glacir Zanata	15/06/2023 07:29:49	1Doc	GLACIR ZANATA CPF 441.XXX.XXX-04
Talita Baseggio Kaminski D...	15/06/2023 08:10:29	1Doc	TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSSASSO CPF 059.XX...
Kamila Villwock Harnisch	17/06/2023 13:14:08	1Doc	KAMILA VILLWOCK HARNISCH CPF 043.XXX.XXX-26

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **141A-1CCA-F64D-CF2B**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CLEODOMAR DE PAULA CONSTRUTORA.

### MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.442/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **CLEODOMAR DE PAULA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.241.643/0001-02, com sede na Rua das Araucárias, S/N, , Bairro Vila Rural, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho, Estado Paraná, telefone (46) 9 9933-2430, e-mail: depaulacleodomar@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Cleodomar de Paula, portador do CPF: 007.346.429-54 e do RG: 8.283.627-6 SSP/PR, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 112/2022, na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 7/2022, vinculado ao Contrato nº 238/2022, celebrado em 27 de junho de 2022, objetivando a Aquisição de 2 parques infantis API-03/Meu Campinho com implantação de dois Parques Infantis com implantação e serviços de movimento de terra, fundações, gradil, pavimentação, paisagismo e equipamentos. Área Construída: 247,80 m<sup>2</sup> - SAM 70, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 7/2022, fornecida pelo **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos e supressões de serviços e valores do Contrato nº 238/2022, conforme segue:

**DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES** – Com os acréscimos de serviços e valores de R\$ 2.515,35 (dois mil, quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) e as supressões no valor de R\$ 4.534,27 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos) o valor do Contrato que era de R\$ 158.251,56 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) passa a ser de R\$ 156.232,64 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Gestão e Fiscalização do Contrato, e da empresa Cleodomar de Paula Construtora, os quais solicitam os acréscimos e supressões de serviços e valores, por previsão através da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 238/2022, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 14 de junho 2023.

Município de Chopinzinho – PR  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
Contratante

Cleodomar de Paula Construtora  
Cleodomar de Paula – Representante Legal  
Contratada

Glacir Zanata  
Gestor do Contrato

Kamilla Villwock Harnisch  
Fiscal do Contrato

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso  
Fiscal Substituta

Testemunhas:

Nome: Jovani Martins  
CPF: 675.419.259-34

Nome: André Felipe de Moraes  
CPF: 094.757.939-76

Assinado por 7 pessoas: CLEODOMAR DE PAULA, JOVANI MARTINS, EDSON LUIZ CENCI, ANDRE FELIPE MORAES, GLACIR ZANATA, TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSSASSO e KAMILA VILLWOCK HARNISCH  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/141A-1CCA-F64D-CF2B> e informe o código 141A-1CCA-F64D-CF2B





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 238/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cleodomar de Paula Construtora. CNPJ: 15.241.643/0001-02. Objeto: Acréscimos e supressões de serviços e valores do Contrato nº 238/2022. Valor dos Acréscimos: R\$ 2.515,35 (dois mil, quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos). Valor das Supressões: R\$ 4.534,27 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos). Origem: Tomada de Preços nº 7/2022. Fundamento Legal Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 14/06/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cleodomar de Paula, pela Empresa.

Assinado por 7 pessoas: CLEODOMAR DE PAULA, JOVANI MARTINS, EDSON LUIZ CENCI, ANDRE FELIPE MORAES, GLACIR ZANATA, TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALASSO e KAMILA VILLWOCK HARNISCH  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/141A-1CCA-F64D-CF2B> e informe o código 141A-1CCA-F64D-CF2B





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 141A-1CCA-F64D-CF2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEODOMAR DE PAULA CONSTRUTORA (CNPJ 15.241.643/0001-02) VIA PORTADOR  
CLEODOMAR DE PAULA (CPF 007.XXX.XXX-54) em 14/06/2023 15:49:30 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ JOVANI MARTINS (CPF 675.XXX.XXX-34) em 14/06/2023 16:28:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 14/06/2023 16:39:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANDRE FELIPE MORAES (CPF 094.XXX.XXX-76) em 14/06/2023 17:02:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ GLACIR ZANATA (CPF 441.XXX.XXX-04) em 15/06/2023 07:29:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO (CPF 059.XXX.XXX-76) em 15/06/2023 08:10:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ KAMILA VILLWOCK HARNISCH (CPF 043.XXX.XXX-26) em 17/06/2023 13:14:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/141A-1CCA-F64D-CF2B>

**Memorando 12- 2.442/2023**

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 15/06/2023 às 08:19:05

Em anexo a publicação.

—

**Andreia da Silva**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

2\_Termo\_de\_Aditamento\_238\_2022\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**2º TERMO DE ADITAMENTO 238-2022 - CLEODOMAR DE PAULA**  
**CONSTRUTORA**

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 238/2022.  
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:  
Cleodomar de Paula Construtora. CNPJ: 15.241.643/0001-02.  
Objeto: Acréscimos e supressões de serviços e valores do  
Contrato nº 238/2022. Valor dos Acréscimos: R\$ 2.515,35 (dois  
mil, quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos). Valor  
das Supressões: R\$ 4.534,27 (quatro mil, quinhentos e trinta e  
quatro reais e vinte e sete centavos). Origem: Tomada de  
Preços nº 7/2022. Fundamento Legal Artigo 65 da Lei Federal  
nº 8.666/1993. Data da assinatura: 14/06/2023. Assinam: Edson  
Luiz Cenci, pelo Município e Cleodomar de Paula, pela  
Empresa.

**Publicado por:**  
Andreia da Silva  
**Código Identificador:**72FB3117

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 15/06/2023. Edição 2793  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**Memorando 23- 2.442/2023**

**De:** Micheli D. - SMA-LC

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 14/07/2023 às 08:57:44

Em anexo:

- Errata.

—  
**Micheli Leticia Dietrich**  
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

ERRATA\_2\_Termo\_de\_Aditamento\_238\_2022\_CLEODOMAR\_DE\_PAULA\_CONSTRUTORA.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Edson Luiz Cenci	14/07/2023 09:15:00	ICP-Brasil EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopininho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B7C2-2EA7-CB89-B882**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**ERRATA DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CLEODOMAR DE PAULA CONSTRUTORA.**

Onde se Lê:

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos e supressões de serviços e valores do Contrato nº 238/2022, conforme segue:

**DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES** – Com os acréscimos de serviços e valores de R\$ 2.515,35 (dois mil, quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) e as supressões no valor de R\$ 4.534,27 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos) o valor do Contrato que era de R\$ 158.251,56 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) passa a ser de R\$ 156.232,64 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Leia-se:

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos e supressões de serviços e valores do Contrato nº 238/2022, conforme segue:

**DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES** – Com os acréscimos de serviços e valores de R\$ 2.896,91 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos) e as supressões no valor de R\$ 5.222,09 (cinco mil duzentos e vinte e dois reais e nove centavos) o valor do Contrato que era de R\$ 158.251,56 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) passa a ser de R\$ 155.926,38 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).

Chopinzinho - PR, 14 de julho 2023.

Município de Chopinzinho – PR  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
Contratante



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7C2-2EA7-CB89-B882

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 14/07/2023 09:14:53 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B7C2-2EA7-CB89-B882>

## **Memorando 24- 2.442/2023**

**De:** Micheli D. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 17/07/2023 às 08:38:59

Em Anexo;

- Publicação.

### **Anexos:**

Publicacao\_ERRATA\_2\_Termo\_de\_Aditamento\_238\_2022\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ERRATA DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2022,**  
**CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA**  
**CLEODOMAR DE PAULA CONSTRUTORA**

ERRATA DO 2º TERMO DE ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 238/2022, CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E  
A EMPRESA CLEODOMAR DE PAULA  
CONSTRUTORA.

**Onde se Lê:**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos e supressões de serviços e valores do Contrato nº 238/2022, conforme segue:

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES – Com os acréscimos de serviços e valores de R\$ 2.515,35 (dois mil, quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) e as supressões no valor de R\$ 4.534,27 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos) o valor do Contrato que era de R\$ 158.251,56 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) passa a ser de R\$ 156.232,64 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

**Leia-se:**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos e supressões de serviços e valores do Contrato nº 238/2022, conforme segue:

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES – Com os acréscimos de serviços e valores de R\$ 2.896,91 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos) e as supressões no valor de R\$ 5.222,09 (cinco mil duzentos e vinte e dois reais e nove centavos) o valor do Contrato que era de R\$ 158.251,56 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) passa a ser de R\$ 155.926,38 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).

Chopinzinho - PR, 14 de julho 2023.

Município de Chopinzinho – PR

**EDSON LUIZ CENCI**

Prefeito  
Contratante

**Publicado por:**  
Micheli Leticia Dietrich  
**Código Identificador:8A6526A2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 17/07/2023. Edição 2815  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>